



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária nº 604
DECISÃO : Nº PL 239/2012
Processo : Processo Nº ICG 68258/2010
Interessado : FERRO COMÉRCIO FERRAGENS LTDA
Assunto : Interposição de recurso ao plenário.

EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer do relator que defere pelo cancelamento do Auto de infração e arquivamento do processo.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 604, de 13 de agosto de 2012, considerando a interposição de recurso apresentada acerca da Decisão Nº 129/2012 da CEEC/AGRIM; que negou provimento ao mérito em razão da interessada não apresentar ART de construção de um galpão na cidade de Esperança-PB; considerando que a empresa autuada não foi a executora da obra; considerando que na documentação apensa quem deveria ter sido notificada e responsabilizada para apresentar a ART, deveria ser a Srª Janete Gizelda Valentim Santos Delgado, proprietária do prédio comercial onde funciona a empresa notificada; considerando ainda que a obra foi regularizada; considerando o parecer exarado pelo relator que defere pelo cancelamento do auto de infração com o consequente arquivamento do processo, pelas razões expostas, DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer do relator. Presidiu a Sessão a Engª Agrª. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Sessão a Eng.Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais, com estes quatro últimos, substituindo regimentalmente os respectivos titulares. José Leandro da Silva Neto, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Jonathan Clayton de Albuquerque Diniz, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, Everaldo Souto Salvador, João Paulo Trigo Querette, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Saulo Feitosa Ferreira, Jorge Luiz Rocha, Naor Morais Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr; Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevedo, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timótheo de Souza, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho e Edmilson Alter Campos Martins, dos Suplentes: Railson Mascena Marques e Leossávio César de Souza, com estes 2(dois) últimos representando regimentalmente os respectivos titulares.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 13 de agosto de 2012

Eng.Agrª. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
-Presidente-